

de dados pessoais (Lei 13.709/18), bem como dos temas mais importantes para a sua implementação, como, por exemplo, fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes públicos, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e Considerando o que consta no Protocolo SITAC nº 2652707/2021, no qual há solicitação da DPO (*Data Protection Officer*) do CREA-MA à Presidência para edição de portaria fixando a obrigatoriedade aos funcionários do Regional de frequência e conclusão de curso de introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); R E S O L V E: Art. 1º. Determinar a todos os funcionários do CREA-MA a obrigatoriedade de frequência e conclusão do curso introdutório à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura dessa portaria. A inscrição deverá ser feita através do sítio eletrônico: <<https://www.escolavirtual.gov.br/cursode/153>>. Art. 2º. Determinar à Superintendência Operacional que notifique todos os empregados acerca do teor da presente portaria, acrescentando a necessidade de apresentação ao DEPE de certificado de conclusão do curso em tela ou das justificativas cabíveis na impossibilidade de fazê-lo dentro do prazo fixado, através de protocolo no Sistema Corporativo SITAC. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Eng. Civil LUIS PLECIO DA SILVA SOARES. Presidente do CREA-MA.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 053 - DPGE, DE 25 DE AGOSTO DE 2021. *Revoga dispositivos da Resolução n° 01 – DPGE, de 05 de janeiro de 2015.* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando o princípio constitucional da eficiência, estabelecido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública na organização, estruturação e disciplina de suas atividades, mediante o adequado emprego dos recursos e meios (*humanos, materiais e institucionais*), visando otimizar os seus resultados; RESOLVE: Art. 1º Revogar o art. 5º, o inciso III do art. 6º e o §3º do art. 9º, todos da Resolução nº 01 – DPGE, de 05 de janeiro de 2015, que trata da concessão de diárias e passagens para membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 2º Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 25 de agosto de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2021 - SECID. REF. Processo n.º 121898/2021 - SECID PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Contrato nº. 027/2021 que passará a ter a seguinte redação: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101, AÇÃO 4457, SUBAÇÃO 2816, 2817, FUNÇÃO 15; SUBFUNÇÃO 122, PROGRAMA 0411; FONTE 0.1.01.000000; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.87. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 217/2021/SES. REF.: Processo nº 131.978/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, CNPJ nº 01.613.956/0001-21; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 300 litros, Marca: Novainstruments, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 23 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 522.954.433-34, Prefeita Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 23 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 218/2021/SES. REF.: Processo nº 134.970/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ nº 06.080.394/0001-11; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 300 litros, Marca: Novainstruments, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 23 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, cédula de identidade nº 1107806 SEJUSP- MA, CPF nº 279.656.433-91, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 23 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 219/2021/SES. REF.: Processo nº 124.587/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE COELHO NETO, CNPJ nº 05.281.738/0001-98; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 400 litros, Marca: Novainstruments, Tombamento nº 235069, Estado de Conservação: Novo, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 23 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDU-